
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1813/2012 de 30 de Novembro de 2012

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à Casa do Povo da Terra-Chã – Angra do Heroísmo, a importância de 14.210,94€ (Catorze mil duzentos e dez euros e noventa e quatro centavos), destinada a assegurar o apoio logístico para o Programa Móvel de Manutenção por Substituição Opiácea e acompanhamento do Programa do Centro de Aditologia do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, referente ao mês de novembro, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

20 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.